

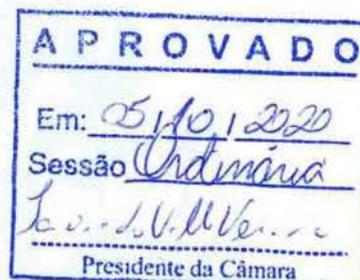


CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Tabapuã – SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 23 de Setembro de 2020, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Resolução nº. 04 de 15 de Setembro de 2020, do Legislativo, que “DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 158, AO INCISO II DO ARTIGO 160 E AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 217 TODOS DA RESOLUÇÃO Nº 01/2002, DE 02 DE MAIO DE 2002”.

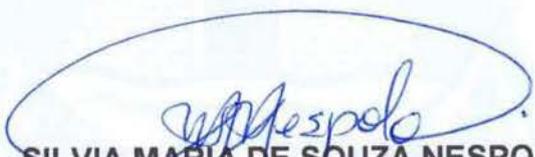
PARECER FINAL



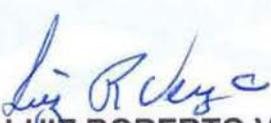
A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Resolução, apresenta o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não a nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

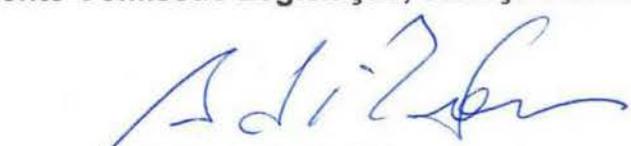
Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 23 de Setembro de 2020.


SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO

Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação


LUÍZ ROBERTO VERZA

Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação


ADILSON OLÍVIO

Secretario Comissão Legislação, Justiça e Redação